



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 1693/2021/DIREITO-SGE-UFMG

RETIFICA O EDITAL Nº 1513/2021/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.251563/2021-59

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o **Edital nº 1513/2021/DIREITO-SGE-UFMG**, em virtude de problemas técnicos ocorridos, estabelecendo uma nova data de votação, bem como prorrogando as datas seguintes, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4 DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1 A consulta prévia, interna, remota e *online* ocorrerá no dia **03/11/2021, das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas)**, tendo cada eleitor, direito a 01 (um) voto, que será exercido virtualmente no Sistema de Consultas, por meio de um *token* único para acesso à área de votação, nos termos das orientações de “COMO VOTAR”, disponíveis em <https://consultas.ufmg.br/?page_id=135>.

4.4 O resultado apurado será encaminhado pela Assessoria de Tecnologia da Informação e enviado à Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio da Secretaria do Colegiado <colgradce@direito.ufmg.br>, **até às 12h de 04/11/2021**, bem como atuará o resultado obtido no processo SEI 23072.251563/2021-59.

4.5 A Comissão Receptora e Escrutinadora elaborará e assinará a Ata dos resultados obtidos **até às 12h do dia 08/11/2021**, por meio da Secretaria do Colegiado, comunicando aos membros da Comissão a disponibilidade da Ata, no processo SEI 23072.251563/2021-59.

4.6 A Secretaria do Colegiado e a Assessoria de Tecnologia da Informação divulgarão o resultado apurado **até 09/11/2021**, por meio de correspondência eletrônica interna e no sítio eletrônico da Faculdade de Direito da UFMG.

4.7 Nos termos do §2º do artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, caberá recurso contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, que deverá ser apresentado entre os dias **10/11/2021 e 17/11/2021**.

6 DA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO NDE/COLGRAD-CE

6.1 Realizada a consulta prévia e recebido o seu resultado, a Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG elaborará a Portaria Interna de nomeação dos servidores docentes eleitos, ao término do prazo estabelecido para recurso contra o resultado da eleição, **até 19/11/2021**.

7 DA VIGÊNCIA DO MANDATO

7.1 Os mandatos dos eleitos será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, **com início em 22/11/2021 e término em 21/11/2025**.

ANEXO III

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL Nº 1513/2021/DIREITO-SGE-UFMG

PROCESSO Nº 23072.251563/2021-59

Data e Horário de Votação:

(Com Plantão Remoto, *Online* e Síncrono da Comissão)

03/11/2021: Das 8h às 17h

Data de envio do resultado pela Assessoria de Tecnologia de Informação à Secretaria do Colegiado:

Até às 12h de 04/11/2021

Elaboração e assinatura da Ata pela Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio da Secretaria do Colegiado:

Até às 12h de 08/11/2021

Divulgação do resultado apurado pela Assessoria de Tecnologia de Informação e Secretaria do Colegiado:

Até 09/11/2021

Recurso Contra o Resultado da Consulta Prévia, Interna, Remota e *Online*:

De 10/11/2021 a 17/11/2021

Elaboração da Portaria Interna de nomeação dos servidores docentes eleitos pela Diretoria da Unidade:

Até 19/11/2021

Data de início dos mandatos dos eleitos:

De 22/11/2021 a 21/11/2025

LEIA-SE:

4 DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1 A consulta prévia, interna, remota e *online* ocorrerá no dia **09/11/2021, das 8h (oito horas) às 17h (dezesete horas)**, tendo cada eleitor, direito a 01 (um) voto, que será exercido virtualmente no Sistema de Consultas, por meio de um *token* único para acesso à área de votação, nos termos das orientações de “COMO VOTAR”, disponíveis em <https://consultas.ufmg.br/?page_id=135>.

4.4 O resultado apurado será encaminhado pela Assessoria de Tecnologia da Informação e enviado à Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio da Secretaria do Colegiado <colgradce@direito.ufmg.br>, até às **12h de 10/11/2021**, bem como atuará o resultado obtido no processo SEI 23072.251563/2021-59.

4.5 A Comissão Receptora e Escrutinadora elaborará e assinará a Ata dos resultados obtidos até às **12h do dia 16/11/2021**, por meio da Secretaria do Colegiado, comunicando aos membros da Comissão a disponibilidade da Ata, no processo SEI 23072.251563/2021-59.

4.6 A Secretaria do Colegiado e a Assessoria de Tecnologia da Informação divulgarão o resultado apurado até **17/11/2021**, por meio de correspondência eletrônica interna e no sítio eletrônico da Faculdade de Direito da UFMG.

4.7 Nos termos do §2º do artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, caberá recurso contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, que deverá ser apresentado entre os dias **18/11/2021 e 22/11/2021**.

6 DA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO NDE/COLGRAD-CE

6.1 Realizada a consulta prévia e recebido o seu resultado, a Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG elaborará a Portaria Interna de nomeação dos servidores docentes eleitos, ao término do prazo estabelecido para recurso contra o resultado da eleição, até **23/11/2021**.

7 DA VIGÊNCIA DO MANDATO

7.1 Os mandatos dos eleitos será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, com início em **24/11/2021 e término em 23/11/2025**.

ANEXO III

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL Nº 1513/2021/DIREITO-SGE-UFMG

PROCESSO Nº 23072.251563/2021-59

Data e Horário de Votação:

(Com Plantão Remoto, *Online* e Síncrono da Comissão)

09/11/2021: Das 8h às 17h

Data de envio do resultado pela Assessoria de Tecnologia de Informação à Secretaria do Colegiado:

Até às 12h de 10/11/2021

Elaboração e assinatura da Ata pela Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio da Secretaria do Colegiado:

Até às 12h de 16/11/2021

Divulgação do resultado apurado pela Assessoria de Tecnologia de Informação e Secretaria do Colegiado:

Até 17/11/2021

Recurso Contra o Resultado da Consulta Prévia, Interna, Remota e Online:

De 18/11/2021 a 22/11/2021

Elaboração da Portaria Interna de nomeação dos servidores docentes eleitos pela Diretoria:

Até 23/11/2021

Data de início dos mandatos dos eleitos:

De 24/11/2021 a 23/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 03/11/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056683** e o código CRC **906F263B**.